

Edital N° 313/2024

EDITAL N° 313/2024 RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS NA ETAPA II, RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DAS MINIAULAS PARA A TEMÁTICA ORÇAMENTO E FINANÇAS E HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE COLABORADORES NA ETAPA III - DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DENOMINADA "REGULAMENTO NACIONAL UNIFICADO" (RNU) PARA INDICAÇÃO, FORMAÇÃO E INSERÇÃO DE PROFESSORES-FACILITADORES NO BANCO DE COLABORADORES APTOS A ATUAREM NO ENAP AQUI! NA TEMÁTICA "ORÇAMENTO E FINANÇAS" (EDITAL DE ABERTURA N° 226/2024 E RETIFICAÇÕES).

PROCESSO N° 04600.002817/2024-90

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no uso de suas atribuições, por meio da autoridade signatária deste Edital, conforme as atribuições conferidas pela Portaria nº 289, de 30 de agosto de 2024, torna pública a lista com o resultado de aprovação e as menções atribuídas às pessoas participantes na **Etapa II**, bem como o resultado da habilitação para inclusão no Banco de Colaboradores (**Etapa III**) referente à temática "**ORÇAMENTO E FINANÇAS**", do Projeto Enap Aqui! (Edital nº 226 de 2024 e retificações), conforme detalhado a seguir:

1. A lista contendo o nome e o CPF das pessoas inscritas na Formação Inicial, o resultado preliminar da aprovação com base na frequência, as menções obtidas na avaliação dos vídeos das miniaulas e a habilitação ou não-habilitação para compor o banco de colaboradores da Enap, consta no **ANEXO I** deste Edital.
2. A aprovação e a certificação na **Etapa II** está vinculada à frequência nas atividades da Formação Inicial, conforme descrito no item 7.5 do Edital nº 226/2024, sendo vedadas quaisquer justificativas de faltas.
3. As menções atribuídas pela equipe de docentes (**Etapa II**), assim como a situação de habilitação para inclusão no Banco de Colaboradores (**Etapa III**), estão descritas conforme os itens 9.1. e 9.2. do Edital nº 226/2024, de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO V** do mesmo Edital.
4. A inclusão no Banco de Colaboradores não implica em direito ou expectativa de contratação, cabendo à Enap avaliar a pertinência da manutenção, extinção ou renovação do banco, como versado no item 2.4. do Edital nº 226/2024.
5. As fichas individuais de avaliação final das miniaulas serão enviadas a cada participante pelo *e-mail* individual cadastrado junto à Enap.
6. Após a divulgação do resultado preliminar, as pessoas candidatas poderão **interpor recurso**, em única e última instância, junto à Comissão de Seleção, **no período de 21 a 22 de dezembro de 2024**, por meio do e-mail (*e-mail*: formacaodef facilitadores@enap.gov.br).
7. Os resultados dos recursos recebidos e o resultado final serão publicados no endereço eletrônico <https://enap.gov.br/pt/vagas/formacao-de-professores-facilitadores-enap-aqui>, conforme cronograma estabelecido no ANEXO II do Edital nº 226 de 2024 e retificações de cronograma previsto.

(assinado eletronicamente)

BRUNA DANIELLY DA PAZ TENORIO

ANEXO I - LISTA CONTENDO O RESULTADO DE APROVAÇÃO E A MENÇÃO RECEBIDA PELAS PESSOAS PARTICIPANTES NA ETAPA II

E O RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE COLABORADORES - ETAPA III

Nome do Aluno	CPF	Frequência Etapa II Formação Inicial (mínimo de 80%)	Avaliação do vídeo da Miniaula	Habilitação para Inclusão no Banco de Colaboradores
Ana Carina Menezes Cantanhêde Moreira	***.248.215-**	Pessoa aprovada	Insuficiente	Pessoa não-habilitada
Ana Maria Zen de Freitas	***.076.177-**	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa Habilitada
Angela Andreza Furtado de Oliveira	***.469.122-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira	***.691.543-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Christiane Simioni	***.614.838-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
Cristiane Caetano Marques Menezes	***.135.225-**	Pessoa aprovada	Insuficiente	Pessoa não-habilitada
Debora Oliveira Ferreira	***.621.522-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Eloia Duarte Rodrigues	***.480.552-**	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa Habilitada
Jeferson Fernando Furlanetto Erpen	***.151.842-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
Juliana D'Escoffier di Stasio	***.399.087-**	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa Habilitada
Júlio Marcelo da Silva Matias	***.188.181-**	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa Habilitada
Leila Márcia Sousa de Lima Elias	***.532.453-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
Leonardo Perdiz da Costa	***.246.222-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Lidiane dos Santos Silva	***.858.111-**	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa Habilitada
Roberto Santos Matos	***.929.123-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada
Rosana Pereira Fernandes	***.040.152-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa Habilitada



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Danielly da Paz Tenório, Presidente da Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores da Enap**, em 19/12/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0842985** e o código CRC **5E223327**.
